



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 02/2018

A Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 26, Inciso XVIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá, e, do Art. 65e 316 da Lei Complementar nº 14 de 18 de Dezembro de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá,

RESOLVE:

Designar o Sr. Silvério Dias Maciel, Chefe da Divisão Contábil e Financeira da Câmara Municipal de Ubá para responder cumulativamente o Cargo de Assessor e Procurador Jurídico, em eventuais ausências ou afastamento em virtude de férias regulamentares, sem acumulação remuneratória.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, 02 de janeiro de 2018.

Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara Municipal de Ubá